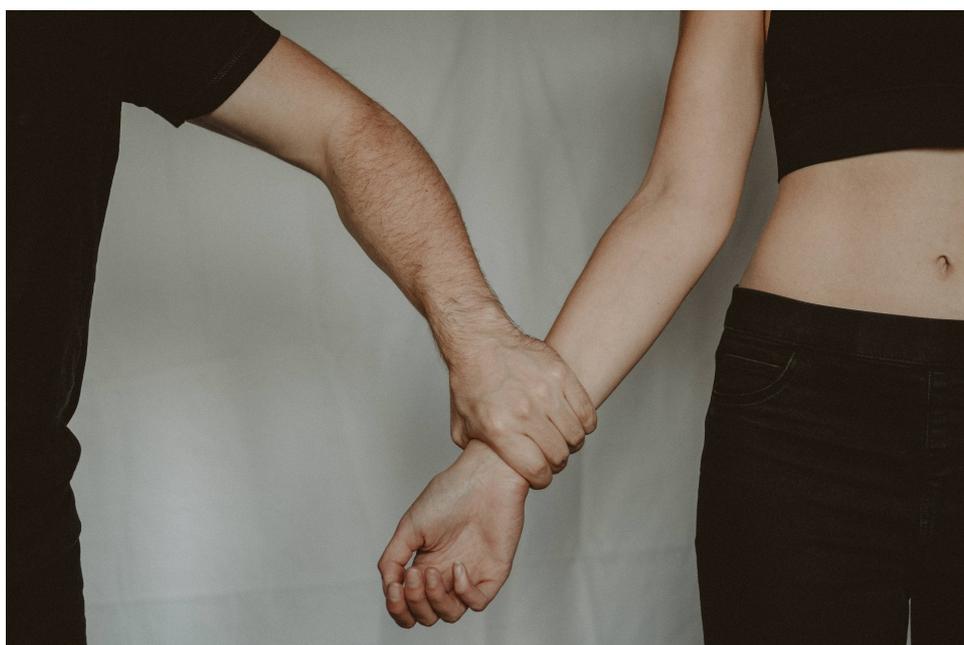


# COMUNICA

Informativo eletrônico destinado aos servidores

uff  
Universidade  
Federal  
Fluminense

## Como a UFF pode apoiar e o que fazer em casos de violência doméstica



A **Lei Maria da Penha** completou 15 anos no dia 7 de agosto de 2021. Efeito da luta da farmacêutica que lhe dá o nome e das lutas dos movimentos feministas e de mulheres, ela é não somente considerada um importante marco histórico, mas também uma das três melhores leis de proteção à mulher no mundo.

Apesar de ser uma importante ferramenta de enfrentamento e combate às violências contra as mulheres, por si só, não consegue transformar a sociedade em que vivemos, haja vista os altos índices registrados nos bancos de dados sobre violência doméstica. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública, por exemplo, nos mostra que, em 2020, a cada minuto ocorreram denúncias desse tipo.

É preciso conhecer com mais profundidade os instrumentos legais que amparam as mulheres em situação de violência e, por isso, aproveitamos o mês de conscientização e combate à violência doméstica, Agosto Lilás, e convidamos o professor de Direito Penal da UFF Rodrigo Costa para falar exclusivamente sobre a Lei Maria da Penha.

Ao final da entrevista, compartilhamos informações do Programa Extensionista, coordenado pela professora do Instituto de Psicologia Paula

Curi, que incentiva o debate social sobre as desigualdades de gênero e as violências de gênero contra as mulheres e oferece atendimento psicológico especializado. Confira e compartilhe!

### **1) A Lei Maria da Penha contempla quais tipos de violência?**

Uma das grandes inovações da Lei Maria da Penha foi quebrar a lógica que a noção de violência sempre teve no Direito Penal. Até então a expressão violência era exclusivamente ligada à violência física e o Art. 7 da Lei passou a elencar, dentre outras espécies, a violência física, a violência psicológica (ameaças, perseguições...), a violência sexual (estupro e todas as formas de abuso sexual), a violência patrimonial (qualquer subtração ou destruição dos bens da mulher) e a violência moral (ofensas, xingamentos, etc...)

### **2) Quem pode denunciar um caso de violência? Os boletins de ocorrência só podem ser feitos na Delegacia da Mulher?**

Qualquer pessoa pode denunciar um caso de violência contra a mulher, principalmente se for um caso de lesão corporal (violência física). O BO pode ser feito em qualquer delegacia, mas as Delegacias da Mulher têm equipes treinadas para acolher as vítimas de violência no momento do registro.

### **3) Quais as medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha?**

Outra grande inovação da Lei foram as chamadas medidas protetivas de urgência. Essa estratégia da Lei fez com que, a partir do registro da ocorrência na delegacia, se possibilitasse o acesso da vítima a uma rede de proteção representada por essas medidas. Elas têm as mais diversas naturezas. Podem envolver medidas administrativas, como a suspensão do porte de arma do suposto agressor, medidas de direito civil, como proibição de contato e distanciamento, medidas de direito de família, como o estabelecimento de pensão alimentícia provisória e suspensão de procurações, anulação de contratos (em casos de violência patrimonial).

### **4) Mulheres trans e travestis também estão amparadas pela Lei Maria da Penha?**

A lei Maria da Penha trata da violência doméstica e familiar contra a mulher, sem fazer distinção se a mulher é cis ou trans. Apesar disso, temos que reconhecer que o sistema de Justiça Criminal (tanto em âmbito policial quanto Judiciário) nem sempre estão preparados para reconhecer os direitos dessas populações vulneráveis seja por conta de desconhecimento, seja por conta de preconceito.

### **5) Após 15 anos da vigência da Lei, quais os seus principais reflexos no seio social?**

Considero que o grande mérito da Lei foi ter trazido luz para a importância de se combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa percepção não faz parte da subjetivação da maioria de nós homens que, muitas vezes, acabamos reproduzindo estereótipos de gênero e práticas sociais violentas. O alerta legal serve para que a sociedade tenha em mente a necessidade de constante vigilância e combate a essas formas de violência.

## Projeto extensionista da UFF promove debate sobre violência de gênero e realiza atendimentos psicológicos

Construir uma sociedade mais igualitária onde mulheres possam viver livres de opressões, discriminações, violências e violações. Esse é um dos objetivos do Programa de Extensão, coordenado pela professora Paula Curi, do Instituto de Psicologia da UFF, que envolve, além de docentes e discentes de vários cursos de graduação e pós-graduação, o HUAP, organismos municipais de políticas públicas para mulheres e a sociedade civil.

A iniciativa, intitulada Mulherio: tecendo redes de resistência e cuidados, é efeito da interrelação entre três outros projetos sob a mesma coordenação, a saber: a) Por que também temos que falar de violência?; b) A luta pelo direito a se ter direitos e os enfrentamentos cotidianos das minorias; e, c) Promoção de cuidados humanizados às mulheres em situação de gestação, parto e puerpério. Cada um deles funciona como braço-eixo e, articulados, circunscrevem a atuação com/junto/para as mulheres, visando a tecitura de redes de resistência e cuidados.

Um de seus braços, o projeto Por que também temos que falar de violência?, realiza ações centradas nas mulheres que vivenciaram situações de violência de gênero, oferecendo atendimento psicológico especializado individual. Caso você tenha passado por situações de violência de gênero ou conheça alguém que tenha passado por essa experiência, busque ajuda. O e-mail de contato é [cuidardemulheres@gmail.com](mailto:cuidardemulheres@gmail.com). Conheça mais sobre os projetos [clikando aqui](#). Para denunciar casos de violência doméstica, ligue na central 180.

## De olho na UFF

Atenção, servidor da UFF! A Divisão de Perícia em Saúde está orientando os trabalhadores a NÃO comparecerem a perícia nos casos em que há sintomas de gripe ou de Covid-19, seja em fase de investigação ou já confirmadas.

Nesses casos, deve-se entrar em contato através do email [dps.casq.progepe@id.uff.br](mailto:dps.casq.progepe@id.uff.br) para reagendamento e demais orientações.

## UFF Pesquisa

Preencha e compartilhe com seus amigos, familiares e colegas de trabalho o formulário da pesquisa sobre os impactos da Covid-19 nos cuidados diários que você tem com o seu lar, com seus pais, filhos ou em relação ao seu trabalho. “Cuidados no Brasil e os impactos da pandemia de Covid-19” pretende mapear a percepção das pessoas sobre as tarefas de cuidado, que abarcam um tempo significativo em nossas vidas.

O estudo é de autoria das pesquisadoras do Núcleo de Pesquisa em Gênero e Economia (NPGE) da Faculdade de Economia da UFF, Lucilene Morandi e Hildete Pereira de Melo, em parceria com pesquisadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE-UAST) e com a Fundação Friedrich Ebert (FES-Brasil). [Clique aqui para responder!](#)

## Cursos e oportunidades

Oportunidade única para os servidores em efetivo exercício na UFF que estejam envolvidos ou pretendam se envolver com a elaboração do PDU. Inscrições abertas para o curso de capacitação online “Planejamento PDU – Plano de Desenvolvimento da Unidade”!

Com carga horária de 40h, o curso será realizado entre 13/09 e 22/11/ 2021, sendo 32h de atividades assíncronas mediadas por tutoria, na Plataforma Moodle, e 8h de encontros síncronos pelo Google Meet.

Ao todo, são 45 vagas. Inscreva-se até 06/09 [através do formulário](#).

## Planejamento e Desenvolvimento Institucional UFF

O PDU (Plano de Desenvolvimento das Unidades) ainda é tema de discussão desta nova seção do Comunica. Na última edição, falamos sobre etapas iniciais para a elaboração do PDU da sua área. Dessa vez, vamos tratar da parte prática: definição do Plano Tático, Plano de Execução e Monitoramento. Confira as dicas:

- 1) O planejamento tático é o desdobramento de metas e cria condições para que os objetivos estratégicos do PDI da UFF sejam alcançados. Defina aqui a Missão, Visão e Valores da Unidade.
- 2) Chegou a hora de estabelecer um Painel de Ações, Indicadores e Metas, alinhadas ao PDI vigente. Os indicadores são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação das Unidades. Permitem acompanhar o alcance das metas (ação mensurável que se deseja alcançar), identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança, etc. [Consulte o Guia PDU](#) para mais informações.
- 3) A construção do Plano de Execução é o passo seguinte. Para cada iniciativa ou ação tática contida no Painel, deve-se elaborar um plano de ação operacional. [O Guia PDU recomenda a utilização da Matriz 5W2H](#).
- 4) Após a elaboração e aprovação do PDU, a Unidade deverá monitorá-lo a fim de identificar e avaliar periodicamente os resultados obtidos e tomar medidas para ajustar os Planos de Ação com o intuito de alcançar ou redirecionar para o alcance das metas.

## Informes

UFF manifesta seu apoio em defesa da Uerj e contra o projeto de lei que propõe sua extinção

PROEX informa RAD/2021: Ações de Extensão devem ser cadastradas no SIGProj até 31/10/2021

Comissão UFF Acessível sob nova direção

Muitos servidores já preencheram a Avaliação Institucional do quadro técnico-administrativo da UFF. Colabore você também e responda o questionário!

[Veja todos os informes](#)

## Agenda de lives

### **Cine Debate UFF – Homenagem a José Marinho**

Dia 26/08, às 19:00 - Pelo Facebook do Centro de Artes UFF

### **Música Antiga da UFF - Daphne & Phoebus**

Dia 27/08, às 12:00 - Pelas redes sociais do Centro de Artes UFF e do Música Antiga

### **O Circo na Extensão Universitária**

Dia 27/08, às 16:00 - Pelo canal da Unitevê no YouTube

### **9ª exibição do Prainha Play - "Terral"**

27/08, às 16:00 - Pelo canal da Unitevê no YouTube

[Veja todas as lives](#)

**Receba** as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.

**Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.**

Dúvidas e sugestões de pauta: [dms.scs@id.uff.br](mailto:dms.scs@id.uff.br) ou 2629-5249

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos da Universidade Federal Fluminense

Caso não tenha recebido alguma edição, [visualize aqui](#)

